



PODER JUDICIÁRIO  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

## **ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 18/2017 - SEACO/COAVO/SECIN**

**De:** Seção de Análise Contábil - SEACO/COAVO/SECIN

**Para:** Seção de Administração da 7ª CJM

**Assunto:** Especificação de Certificado Digital

### **1. CONTEXTO**

A Seção de Administração da 7ª CJM por meio de Email solicita informação a Seção de Análise Contábil a respeito de qual tipo de certificado digital/token comprar para uso de seus pregoeiros.

### **2. ANÁLISE**

Em atendimento ao pedido a SEACO/COAVO/SECIN orienta que a especificação do certificado digital não está no rol de suas atribuições, logo pede a unidade da 7ª CJM entrar em contato com o MPOG, pois o mesmo é o responsável por procedimentos relativos ao PORTAL COMPRASNET do Governo Federal.

Por conseguinte, informamos que quanto ao processo de compras/locação segue a normatização constante do MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que utilize a natureza de despesa 3.3.90.39 Outros **Serviços de Terceiros** – PJ e o subitem 11 Locação de Softwares, conforme descrição disponível no Siafi, através da consulta >CONNATSO:

**Código:** 3.3.90.39.11 - Locação de Softwares.

**Função:** Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.

**PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA**  
Técnico Judiciário Especialidade Contabilidade

**ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE**  
Supervisora II  
Seção de Análise Contábil

De acordo.

À consideração Superior.

**RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA**  
Coordenadora da COAVO  
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 25/08/2017, às 17:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ERICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE**



CONTÁBIL, em 25/08/2017, às 18:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 25/08/2017, às 18:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0711870** e o código CRC **EE0E24E0**.

0711870v23

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>